



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 05/2022.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte em favor da Sr. Lucineia da Silva, em concorrência do falecimento do servidor Sr. Adão Nilson de Oliveira.”

A Secretária Municipal de Administração de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 28, art. 7º inciso I, art. 30, inciso I e art. 32, §1º, inciso V, alínea “C”, item 6 da Lei n. 482/2005, que dispõe sobre a previdência social dos servidores públicos do Município de Castanheira/MT, com redação dada pela Lei nº 809/2016 e 901/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do **SR. ADÃO NILSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº. 404549 SSP-MS e CPF nº 483.651.651-04, servidor efetivo no cargo de Motorista, 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob nº 06.15.007, Classe “A” Nível “6”, em favor, da **SRª. LUCINEIA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº. 10044753-0 SEJUSP/MT e CPF nº. 767.460.701-15, o equivalente a 60% (sessenta por cento) da cota, conforme processo administrativo do **CASTPREV, n.º 2022.07.000004P**, a partir de 13/03/2022, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Castanheira/MT, 04 de abril de 2022.

SONIA APARECIDA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Homologo:

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal